



SINDAÇUCAR-BA

GAB/SAD/SUDENE
Recebido em 08/06/2021
Funcionário

Recife – PE, 07 de junho de 2021.

À Diretoria Colegiada
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
Recife – PE

Senhores Diretores,

É com satisfação que saudamos o importante papel dessa respeitada instituição no desenvolvimento do nordeste brasileiro. Nós do setor sucroenergético nordestino comungamos com este espírito desenvolvimentista, resultando nos números alcançados na geração de emprego e renda que atingem 260 mil empregos distribuídos em mais de 240 municípios, muitos desses com baixos índices de desenvolvimento humano.

O setor sucroalcooleiro nordestino produz 50 milhões de toneladas de cana de açúcar por safra, assegurando mais de 2 bilhões de litros de etanol - combustível limpo e renovável, ajudando ao Brasil a atingir seus objetivos ambientais e energéticos. Contudo, parte desse potencial é desperdiçado pela falta de equipamentos eficientes e modernos, haja vista que com essa biomassa poderíamos atingir 5.500 Gigawatts/hora por ano. Como referência quantitativa, importante salientar que de acordo com o Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2020, esse número equivale a quase quatro vezes a geração de energia do estado da Paraíba, ou, metade da energia do estado de Pernambuco, acrescido ainda do benefício de ser descentralizada.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL DO ESTADO DA BAHIA
Rua Edístio Pondé, 342 - Stiep - Salvador - BA CEP 41770-395 Tel.: 71 3343-1255
e-mail sindacucarba@fieb.org.br / www.sindacucarba.com.br



SINDAÇUCAR-BA

O Grande impeditivo para se aproveitar esse potencial energético renovável genuinamente nordestino é a indisponibilidade de linhas de financiamentos adequados. Sob esse aspecto, sugerimos a inclusão da pauta nas Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, explicitada no item 3.2 - Aproveitamento do potencial energético Nordestino, onde tangencia setores associados à geração renovável, a inclusão explícita da fonte de Biomassa de cana de açúcar.

Atualmente o entendimento do operador do FNE, representado pelo Banco do Nordeste do Brasil, é que essa fonte de energia apesar de limpa, renovável e ecológica não possui respaldo pela prioridade, limitando dessa forma o financiamento dos projetos em 50%, inviabilizando o potencial dessa energia que é constante em até 85% do período, previsível e complementar às gerações das fontes hídricas, solar e eólicas, além de bastante competitiva em termos de custo de geração.

Diante do exposto, agradecemos a atenção e compreensão sobre esse assunto de tamanha relevância para a matriz energética brasileira e, principalmente, pela importância como vetor de desenvolvimento e geração de emprego e renda para o nordeste brasileiro.

Atenciosamente,



Guilherme Bastos Colaço Dias Filho

Vice-presidente do Sindicato do Açúcar e Alcool da Bahia – SINDAÇUCAR BA